



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº ("63) 3422 1241 - 1122

PORTARIA Nº.53/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº45 /2026** para Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e manutenção de impressoras, para atender as necessidades das escola do município tais como escola municipal criança feliz, perímetro urbano, Escola Municipal Tancredo de Almeida neves localizada na vila PA Providencia, Escola Simão Alves de Moura localizada na Vila Tancredo de Almeida Neves, Escola Everton de Almeida Júnior localizada na Vila União e Secretaria Municipal de educação de Bernardo Sayão – TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2021.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

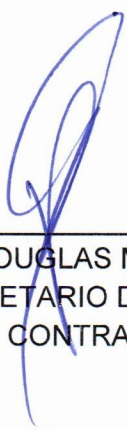
RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA ADRIANA APARECIDA BATISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ No38112317/0001-92, estabelecida na RUA 01, Quadra 14 Lote 05, PATROCÍNIO, CEP 77826-614, ARAGUAÍNA/TO, neste ato representado pela Srª ADRIANA APARECIDA BATISTA, inscrita no CPF: 017.130.291-54.

Totalizando um valor global de R\$ 51.425,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de abril de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE